INDICAÇÃO Nº 0011-2014
Data: 03 de fevereiro de 2014
Protocolo: 0084-2014

Ementa: sugere a instalação de redutores de velocidade nas ruas Vitória e Bahia, localizadas na zona urbana da cidade rondonense.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os trâmites técnicos que permitam a instalação de redutores de velocidade nas ruas Vitória e Bahia, localizadas na zona urbana da cidade rondonense.

Atendendo ao anseio da comunidade que reside na Rua Vitória, a sugestão deste Vereador é para que sejam instalados dois redutores na referida via pública, sendo um entre as ruas Mem de Sá e Colombo e outro entre as ruas Colombo e 12 de Outubro.

Já em relação a Rua Bahia, também há a necessidade de instalar dois redutores de velocidade no trajeto compreendido entre a Avenida Maripá e a Rua XV de Novembro, o que ampliará a segurança de pedestres e ciclistas que trafegam pelo local.

Diante da importância da matéria, o Vereador que abaixo subscreve aguarda o pronto atendimento desta Indicação por parte do Executivo Municipal, permitindo desta forma que os redutores sejam instalados com a maior brevidade possível.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 03 de fevereiro de 2014.

João Marcos Gomes
Vereador

Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondom
Discutido e Votado em:
Obtendo o seguinte resultado:

JOSOÉ REINALDO PEDRALLI – 1º SECRETÁRIO